



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Aos **dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um** às onze horas e quinze minutos, reuniu-se o Colegiado de Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, em sala virtual, excepcionalmente criada para a reunião por videoconferência, sob a Presidência da Professora Yaska Fernanda de Lima Campos, Coordenadora do curso de Direito. Estiveram presentes os seguintes membros: Edgard Audomar Marx Neto e Rodrigo Almeida Magalhães, representantes do DIC; Giovani Clark, José Luiz Borges Horta, Leonardo Alves Correa e Valter Souza Lobato, representantes do DIP; Gustavo Seferian Scheffer Machado e Marco Antônio Souza Alves, representantes do DIT; Eduardo Giugliano Garcia, Guilherme Eustáquio Teixeira Souza e João Paulo Silva Soares, membros da representação discente; além dos servidores Técnicos-Administrativos em Educação da Secretaria deste Colegiado de Graduação, Fabiano Rocha de Lacerda e Valéria Maciel de Souza. A Senhora Presidente cumprimentou a todos os presentes para assim analisar primeiramente o item de número **2 – Retomada da discussão acerca do possível retorno das atividades em Ensino Híbrido Emergencial – EHE**; A Senhora Presidente retomando o assunto, informou já estar de posse da minuta de proposta de resolução sobre o ensino híbrido emergencial que, após a conclusão dos trabalhos da comissão logo mais, à tarde, a proposta será apresentada para análise e aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFMG, provavelmente já na próxima quinta-feira. Informou ainda, que contrariando a recomendação para não disponibilização antecipada da mencionada minuta, entendeu ser de



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

significativa relevância para a discussão acerca do Ensino Híbrido Emergencial, iniciada na reunião passada. O documento passou a ser compartilhado na tela para que os membros pudessem acompanhar a apresentação da proposta. Ponto a ponto os artigos foram lidos pela Senhora Presidente havendo uma ou outra intervenção por parte do plenário. A Senhora Presidente ponderou acerca da sugestão de oferta de disciplinas optativas presenciais de acolhida para iniciantes e de reforço, voltada para veteranos, abordando temas de disciplinas com maior índice de retenção, mantendo-se as disciplinas obrigatórias em ensino remoto, apresentada pelo Professor José Luiz Borges Horta, seguindo, assim, a linha de pensamento que norteia a proposta de resolução apresentada, de atividades presenciais combinadas com as atividades remotas. Ponderou, ainda, na urgência com que os representantes de cada departamento levassem essa sugestão para imediata discussão nas respectivas Câmaras Departamentais, em condições de serem aprovadas já para o segundo semestre deste ano. E considerando que as reuniões deste Colegiado, estão sendo realizadas semanalmente, os representantes seriam os porta-vozes das deliberações mais importantes aos seus Departamentos, mantendo-os atualizados e informados sobre a construção do caminho para a retomada das atividades presenciais. Encerrada a leitura da minuta, a Senhora Presidente informou que um ou outro ajuste poderá ser aprovado na reunião do CEPE, mas que a base será mantida. Em seguida, a Senhora Presidente fixou a data de dezessete de agosto, terça-feira, para a próxima reunião. Antes do encerramento, a Senhora



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Presidente informou que o requerente Gustavo Aguiar Balena de Faria, que protocolou pedido de revisão de desligamento, até o presente momento não encaminhou documentos comprobatórios para a justificativa, por ele apresentada, de que esteve desde março de 2020, na linha de frente no combate ao Coronavírus, tal como solicitado por este plenário. Informou, ainda, que o requerente alegou dificuldade para conseguir tais documentos e solicitou reunião presencial com a Coordenação. Informou, também, que negou o pedido de reunião mas solicitou à Secretaria que indicasse ao requerente que até mesmo a folha de ponto dele serviria como comprovação do alegado. O Professor Gustavo Seferian pediu que houvesse maior sensibilidade por parte da Instituição quanto a exigência de tais documentos, considerando-se que todo o processo de fornecimento de certidões, atestados estão mais lentos. Antes de encerrar, a Senhora Presidente informou que a ata da reunião anterior será aprovada na próxima reunião. A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. De tudo par constar, eu, Valéria Maciel de Souza, Secretária do Colegiado de Graduação em Direito, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada juntamente com a Coordenadoria do Colegiado de Graduação e todos os membros presentes nesta reunião. Belo Horizonte, dez de agosto de dois mil e vinte e um.

Valéria Maciel de Souza - Secretária

ATA APROVADA EM REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO REALIZADA EM 07/12/2021.



Faculdade de Direito da UFMG

Colegiado de Graduação em Direito

Docentes:

Yaska Fernanda de Lima Campos - Coordenadora

Edgard Audomar Marx Neto – DIC

Rodrigo Almeida Magalhães – DIC

Giovani Clark – DIP

José Luiz Borges Horta – DIP

Leonardo Alves Corrêa – DIP

Valter Souza Lobato – DIP

Gustavo Seferian Scheffer Machado - DIT

Marco Antonio Sousa Alves – DIT

Discentes:

Eduardo Giugliano Garcia

Guilherme Eustáquio Teixeira Souza

João Paulo Silva Soares